O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre, 1$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Annuncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não sera' recebida —Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis—Semestre, 1$500 réis - Trimestre, 800 réis.

NUMERO 163 | **TERÇA-FEIRA 27 DE JANEIRO DE 1863** | **TERCEIRO ANNO**

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA

AVEIRO

O governo prometteu na abertura do parlamento usar da sua iniciativa para propôr algumas reformas importantes na administração do paiz. Asseverou-se que nessas reformas se incluia a suppressão d'alguns districtos do continente. A medida pareceu salvadora das finanças a alguns que adoptaram a economia unicamente como uma palavra seductora, e houve logo quem a julgasse decretada.

E' velha a ideia de crear grandes circulos administrativos, supprimindo um certo numero dos que existem. Concebida sem exame pela analyse dos mappas topographicos de outras nações, onde as divisões territoriaes são mais largas, entendeu-se que não podia haver, entre nós, administração regular, sem alargar tambem a area dos nossos districtos. Não se quiz reparar que nos falta a facilidade de communicações que nesses paizes, d'onde se importou a ideia, ajuda a acção da auctoridade, e que a nossa população tem habitos diversos, e está muito mais disseminada, e distante dos principaes centros da administração.

Nós accreditamos que nem sequer houve da parte do ministerio a ideia que officiosos noticiaristas propagaram. E' nossa opinião que a renovação della foi antes uma nova exploração do espirito publico, do que a revelação de um plano serio de reforma. Julgamos, porem, que ainda desta vez, não passou em julgado no tribunal da opinião illustrada.

Que seja mais facil administrar um districto estirado e composto de povoações espalhadas e dispersas, do que um districto das proporções dos que actualmente existem — cremos que ninguem se atreverá a avançal-o. Ás ideias de centralisação administrativa tem entre nós raros sectarios. A experiencia tem demonstrado a ineficacia dellas. A acção da auctoridade torna-se não só mais facil, mas mais vigilante e segura para os cidadãos, á proporção que se restringe a area em que ella se exerce.

Ahi temos nós á vista concelhos immensos, e concelhos limitadissimos. Não são bons estes, porque não pode a auctoridade ter a precisa independencia; mas são peores aquelles. Muitos ramos de serviço publico são descurados pelos administradores. Ainda aos mais sollicitos falta o tempo de prover todos os negocios a que as suas variadas attribuições os chamam. Se se applicam a todos é defficientemente. Se curam só d'alguns, padecem os outros pelo seu abandono.

E que aconteceria com os districtos, cujos chefes tem mais complicados deveres, e negocios de maior monta a que applicar a sua attenção? Quantas vezes os governadores civis deixam de reprimir abusos, de castigar delictos, de emprehender reformas, de tomar providencias uteis por não terem tempo de estudar detidamente as necesidades dos povos, e vigiar com a precisa applicação o machinismo administrativo a seu cargo?

Magistrados cuidadosos e intelligentes o tem confessado: a sua auctoridade é ás vezes insufficiente para provêr a tudo. Falta-lhes o tempo, quando mesmo lhes sobeja a vontade. Figurem-se agora os grandes circulos do annunciado projecto. Ficariam povoações separadas da séde da auctoridade por dez e mais leguas de pessimos caminhos, e governadas por individuos que não conheciam nem podiam conhecer os seus interesses.

Permittam-nos sómente uma pergunta: Se é tão raro actualmente os governadores civis visitarem os seus districtos, em conformidade com a acertada disposição do Cod. Administrativo, quantas vezes, em cada seculo se verificariam depois essas vsitas?

A economia applicada á reducção é uma mentira sonora. Supprimem-se sete governadores civis para duplicar os ordenados dos dez restantes! Riscam-se do orçamento algumas repartições, mas augmenta-se comparativamente o quadro do pessoal das que subsistem. E' uma mutação de theatro. Na realidade não se supprime verba alguma do orçamento. A despeza cresce talvez. Não será difficil que em lugar de se fazerem economias, se nomeiem novos empregados, se augmentem os seus vencimentos, e se criem mais conesias. Serão por ventura poucas as que já existem. Tornar-se-ha preciso accomodar mais alguns protegidos. A indole das nossas reformas é sempre assim. A economia nunca é mais do que a mascara do desperdicio.

O districto d'Aveiro é um dos condemnados. Temos fé, porem, que a rasão prevelecerá contra a vontade de alguns despeitados, e de alguns utopistas. Já dissemos que não accreditavamos mesmo que houvesse tenções serias de effectuar a reducção. De certo não ha. Pelo menos não as ha por ora. Houve talvez conveniencia em exaggerar um boato sem fundamento. Quiz-se caminhar para a apotheose pelo caminho dos serviços officiosos. Seja. Não queremos mal a ninguem por isso. Nós aceitamos todos os serviços, interessados ou não, para sustentar a nossa autonomia districtal. Nisto congregamo-nos todos, desprendidos de paixões, e de rivalidades. O interesse é commum.

A. P.

Vimos de assistir em Albergaria á inauguração, que hoje ali teve logar, dos trabalhos de construcção da estrada d'aquella villa para Vizeu.

Temos ainda nos ouvidos o som dos *vivas*, da musica, e dos foguetes, de todas essas demonstrações de regosijo com que os habitantes d'aquella localidade patentearam o seu enthusiasmo, expandindo se em festas para celebrar o principio d'uma obra por que, ha tanto, almejavam, e que tam auspiciosa se lhes antolha.

Folgamos de vêr a alegria d'aquelle povo, tam solemne e expontaneamente manifestada, por que ella nos mostra o conhecimento dos seus verdadeiros interesses, e comprova a justiça com que temos defendido a sua causa.

Por convite da commissão nomeada para este fim, ás 10 horas da manhã reuniram-se na igreja matriz competentemente adornada, a camara municipal e mais auctoridades locaes, e bem assim o sr. director das obras publicas do districto, e grande numero de pessoas, para assistir ao *Te Deum*, que foi entoado com toda a solemnidade.

Dirigiram se depois todos os convidados encorporados para o local dos trabalhos, e ahi, depois de entoados os vivas do estylo, foi demolido d'um jacto o muro de vedação que existia no principio do lanço.

O prestito dirigiu-se então para debaixo do arco que se achava no interior da propriedade, e onde estavam collocadas as armas da villa, com disticos appropriados ao assumpto, e grande profusão de bandeiras. Ali novas *vivas* foram entoados, terminando a ceremonia com tres descargas de fuzil, dadas pela força da policia que acompanhava o prestito devidamente uniformizada em numero de 40 homens.

Finda a ceremonia, a camara recolheu acomnhada aos paços municipaes, e a população entregou se ás effusões de prazer que aquelle acontecimento lhe despertava, tomando parte em tudo a philarmonica da terra, que acompanhou na sua retirada até fóra de villa o sr. director das obras publicas do districto, a quem aquelles povos se mostraram justamente agradecidos.

Não terminaremos esta noticia sem notar uma circumstancia, que é um dever recordar.

Houve entre os *vivas* um que nos impressionou profundamente. Foi o viva a *todos os cavalheiros que se interessaram a favor d'aquella estrada*. Aquelle *viva* foi reflectir quasi todo sobre uma campa que ainda ha pouco cahiu sobre o cadaver do mais prestante varão do *Districto de Aveiro*, e que advogou a justiça d'estes povos perante o governo com aquelle desinteresse, e proficiencia, que todos lhe conheciamos.

Que satisfacção não seria hoje a sua ao saber do alvoroço e contentamento dos seus protegidos, elle que se inspirava d'este progresso dos povos, e d'estas festas do trabalho?!

Não quiz Deus rezerval-o cá para isso. Sêja porem a estrada de Aveiro a Vizeu mais um monumento á memoria de José Estevão Coelho de Magalhães.

J. B.

Podemos hoje publicar o relatorio e balanços da Caixa Economica desta cidade. São documentos por onde se pode ver sobejamente o estado daquelle util estabelecimento.

Folgamos sempre de noticiar tudo o que lhe diz respeito, e de poder dar testemunho do credito de que goza, e da sua crescente prosperidade.

Os pobres que delle uzufruem proveito, e os proprios industriaes que se auxiliam com os seus fundos, não podem deixar de lembrar-se com reconhecimento, da alma beneficente que deixou a sua estada em Aveiro assignalada pela creação da Caixa Economica.

Senhores!— A Direcção da Caixa Economica d'Aveiro, honrada ainda na eleição anterior com a vossa confiança, vem hoje apresentar-vos contas da sua gerencia, segundo o dever que lhe impõem os estatutos. Já durante o anno findo, a Direcção teve a honra de comparecer diante de vós, e de ouvir o vosso parecer sobre uma importante questão para o estabelecimento a seu cargo. Podeste por esta occasião avaliar o aspecto com que se apresentavam os negocios desta casa no corrente anno. Foi-vos presente a affluencia de depositos que começava a gravar os interesses da Caixa, e foi com o vosso accordo, que a Direcção resolveu restringir a 2$250 rs. as entradas diarias dos depositantes, que, como sabeis, os estatutos limitam a 30$000 rs.

Cumpre-nos agora dar-vos parte do bom exito produzido por esta prudente resolução. Sustada assim a affluencia dos depositos, que engrossava successivamente as sommas já avultadas, existentes em cofre, a Direcção pode mais desembaraçamente dar-lhes sahida, e proseguir na sua gerencia. Gradualmente os emprestimos foram crescendo, e diminuindo os capitaes paralisados: e hoje a Direcção vê-se novamente livre para ampliar as estradas diarias até ao limite dos estatutos. Já começou recebendo 4$500 rs.; annunciou depois a ampliação a 10$000 rs., e brevemente as ampliará a 30$000.

Como vereis da conta respectiva, até 11 de maio, isto é em pouco mais de quatro mezes a caixa tinha recebido de depositos 5:271$790 rs.! Depois da limitação das entradas a 2$250 rs., nos sete mezes e meio que decorreram até ao fim do anno—apenas percebeu a Caixa mais 933$645 rs. E advirta-se que tendo sido os deposito restituidos em todo anno no valor de 3:828$570 rs., os restituidos nesse mesmo periodo se elevam a rs. 1:176$295, d'onde resulta evidentemente que, a resolução tomada pela assemblea geral de 11 de maio conseguiu não só sustar as grandes entradas, mas limital-as de fórma que as restituições excedessem o valor das entradas que ficavam permittidas.

Ora vós sabeis, senhorês, que a existencia deste estabelecimento poderá correr perigo tanto pela accumulação de capitaes, como pela ausencia d'elles. A primeira é incontestavelmente uma prova do credito que elle merece; mas como poderia manter-se de pé esta instituição se tivesse os seus cofres onerados com capitaes, de que tinha de pagar juros, e de que não usufruia proveito algum?

De certo era esta uma causa da completa ruina. Felizmente a prudencia da assemblea conjurou-a com o melhor exito.

Da quantia de 6:112$930 rs. que chegou a existir em cofre no fim de junho, existia a penas no fim de dezembro rs. 839$130. Póde portanto a Caixa tornar novamente a ampliar as entradas. Carece mesmo d'isso para fazer face á procura de dinheiro que a experiencia tem demonstrado ser maior nestes mezes do anno.

A Direcção não pode, porém, deixar de dizer que lhe parece prudente que a futura Direcção fique arruinada com a auctorisação de novamente restringir as entradas, se as circumstancias o exigirem. O credito do estabelecimento faz com que muitas pessoas esperem com impaciencia poder encarregal-o de valores importantes, e a assemblea não ignora que a crise se repetirá se novamente affluirem á Caixa muitos depositantes. Em Aveiro, não é facil dar sahida prompta a capitaes amontuados, e a propria natureza da instituição não permitte que se possam fazer operações em tão larga escala, como em outro qualquer estabelecimento monetario.

A Direcção emprestou durante o anno de 1862 — 27:629$620 rs., e recebeu de lettras vencidas 22:855$690 rs. Augmentou portanto o fundo dos emprestimos em 4:773$930 rs., mas a muito mais montariam os depositos recebidos, conservadas as entradas diarias dos depositantes sem restricção alguma.

Como vereis, pois, teve logar este anno um grande numero de operações, e a importancia dellas foi de 63:448$520 rs., tendo sido os juros percebidos em todo o anno 1, 213$015 rs., e os que os depositantes venceram rs. 859$140.

A Direcção termina por pedir á assemblea, que se convença de que hoje o maior perigo que ameaça este estabelecimento provém do credito de que gosa, e que é preciso proceder de fórma que, nem o credito se affugente, nem elle seja causa de morte para uma instituição que está produzindo tão salutres resultados.

Sala da Caixa Economica d'Aveiro, em assemblea geral de 6 de janeiro de 1863.

Manuel José Mendes Leite.
Bento de Magalhães.
Francisco José Barbosa.
Sebastião de Carvalho e Lima.
Agostinho D. Pinheiro e Silva.
José Antunes d'Azevedo.

Movimento da Caixa Economica d'Aveiro durante o anno de 1862.

Entradas

Depositos recebibos de 227 depositantes	6:205$435
Lettras cobradas	22:885$690
Juros recebidos	1:213$015
Saldo do anno antecedente	2:827$530
	33:101$670

Sahidas

Depositos restituidos	3:828$570
Emprestimos a 621 mutuarios	27:629$620
Juros pagos	558$375
Despesas diversas	245$975
Saldo em caixa	839$130
	33:101$670

Balanço da Caixa Economica d'Aveiro em 31 de dezembro de 1862

Activo

Lettras a receber	18:659$200
Moveis e aprestes d'escriptorio	28$650
Dinheiro em caixa	839$130
	19:526$980

Passivo

Depositos a cargo da caixa	18:344$435
Juros a pagar	859$835
Lucros	322$710
	19:526$980

Escriptorio da Caixa Economica, em 6 de janeiro de 1863.

Os directores
Manuel José Mendes Leite.

Francisco José Barbosa.

Agostinho D. Pinheiro e Silva.

Tomamos do *Commercio do Porto*, os seus artigos principaes de segunda-feira 19, e de sabbado 24, com o titulo «Naufragios em Aveiro.»

São justificadas as considerações do collega sobre a necessidade de punir severamente os roubadores do hiate *Lanceiro*, para prevenir crimes analogos. Não é já a primeira vez que taes exemplos de pirataria se dão nas nossas costas, e é indispensavel pôr-lhe termo. Ahi estão ainda impunes os roubos da *Eden*, da *Elisabeth*, e d'outros navios que o oceano tem arrojado ás praias deste districto. E' a impunidade que tem dado desenvolvimento a bossa do roubo, tão pronnnciada nos que esperam anciosos o snaufragios, não para soccorrer os naufragos, mas para lhes aggravar a desgraça roubando-os.

Confiamos que a actividade do sr. governador civil deste districto, Ferreira Taborda, conseguirá que se descubram os criminosos, e lhes fará pagar caro os actos de inaudita ferocidade praticados na Torreira.

Lamentamos que nesta occasião o governo obrigue s. ex.ª a estar fóra do seu districto. Parecia-nos que era precisamente agora que o districto precisava de ter á sua frente uma auctoridade da energia do sr. Ferreira Taborda.

Damos tambem em seguida o officio que as companhias seguradoras do Porto endereçaram a s. ex.ª agradecendo lhe a sollicitude com que se tem já providenciado para o descobrimento dos criminosos.

Naufragios em Aveiro

«Faltariamos ao nosso dever e mentiriamos á posição que occupamos no jornalismo que dedica ás cousas do commercio, se não erguessemos a voz, bradando contra os escandalosos excessos, que se têem dado nas costas de Aveiro

por occasião de naufragios acontecidos n'aquellas paragens.

Parece que as gentes d'aquellas praias querem estabelecer como regra que navio naufragado por alli tem a soffrer, depois da varação, segundo, e não sabemos se mais lamentavel sinistro, como é a pilhagem de todos os haveres transportaveis de bordo no momento, e em quanto não chega a força publica.

De sorte que os afflictos navegantes, em vez de depararem com o soccorro que a humanidade exige para tão triste situação, encontram hordas de cannibaes, mais perseguidoras que o proprio mar embravecido, ao qual tiveram a ventura de escapar.

Ha tempos, a um navio naufragado foi feita mão baixa em todos os objectos portateis. Ultimamente, dentro em curto espaço, fizeram o mesmo a dois navios naufragados, um inglez, outro nacional.

Os malfeitores não conhecem bandeira e todos os naufragados são iguaes perante os seus instinctos de feroz rapacidade. Os estrangeiros, que não sabem pedir senão por consternados acenos, que despertam a piedade em todos os corpos que têem alma, nada conseguem dos selvagens. A voz nacional, que sollicita como de irmão para irmão, não toca o timpano dos barbaros. Um dia de naufragio nas costas de Aveiro é um dia de festa para os hotentotes portuguezes que por alli habitam!

A honra nacional e a segurança da navegação e do commercio exigem que attentados de semelhante ordem sejam punidos como o merecem. Se por taes actos de vandalismo estivessem alguns d'aquelles malfeitores nas povoações da nossa Africa, o mau instincto ir-se-ia dominando e a brandura e a humanidade portugueza se restabeleceria nas paragens de Aveiro, onde se dão scenas de tanta maldade e que se não presenceiam em nenhuma outra parte do extenso litoral portuguez.

A impunidade e só a impunidade tem sido a principal causa, por que se veja repetido o atroz procedimento dos habitantes d'aquellas praias, que parecem querer disputar a glória dos povos de Riff!

E' preciso que se seja diligente na pesquiza dos malvados; é necessario que sobre elles caia a espada inexoravel da lei. E' mister que o governo dê força ás auctoridades e que se estabeleça uma vigilancia excepcional para as circumstancias excepcionaes em que os navios se acham, quando têem a desgraça de naufragarem nas praias de Aveiro.

Honra seja feita á imprensa da localidade. Nós não fazemos senão secundar o generoso brado da imprensa de Aveiro, que soube elevar-se á altura da sua missão, relatando a verdade dos acontecimentos, moralisando-os como cumpria e pedindo para elles a vindicta da lei.

Venha essa vindicta reclamada pela civilisação e pela humanidade. Não se diga que em Portugal, no seculo XIX, se despojavam cruelmente e sem receio de punição os infelizes naufragos. Faça-se justiça, castigando-se devidamente tão nefando crime.»

«Depois de escripto o artigo, que acima damos, soubemos que as companhias de seguros de esta cidade dirigiram um officio ao sr. governador civil d'Aveiro, agradecendo-lhe as providencias tomadas por sua exc.ª para salvação da carga do hiate «Lanceiro», ultimamente naufragado nas praias da Torreira, e pedindo-lhe ao mesmo tempo que se proceda a uma rigorosa averiguação para descobrimento dos roubadores e de seus cumplices. Obtivemos uma copia d'esse officio, que em seguida publicamos.

E' de esperar que sua exc.ª empregará todas as diligencias para que esses cannibaes, que nada respeitam sejam descobertos e punidos como merecem. E' necessario acabar com essa desaforada pilhagem, que se repete n'aquellas praias todas as vezes que ahi se dá naufragio.

Eis o officio:»

«Illm.º e exem.º sr. — As direcções das companhias seguradoras, estabelecidas n'esta praça, faltariam ao primeiro dos seus deveres, se não se apressassem em dar a v. exc.ª um sincero testemunho do seu justo e devido reconhecimento pelo zelo e decidida vontade que v. exc.ª tem manifestado nas promptas e acertadas medidas que se tem dignado tomar, não só para salvação da carga do hiate portuguez «Lanceiro», naufragado nas praias da Torreira, como para descobrir os roubos que se praticaram nos objectos salvos ou faceis de salvar-se, em quanto não foi possivel sentir-se a vigilancia do fisco ou a acção das prouidencias ordenadas por v. exc.ª

Envergonha mesmo o dizel-o, mas é forçoso que se diga — que Portugal será considerado um paiz de barbaros, quando se disser que os naufragos, ao aproximarem-se da praia em que buscam salvar-se encontram quem lhes roube até as suas proprias roupas!

O hiate «Lanceiro» conduzia valiosa carga, na sua maior parte segura n'estas companhias, que pôde salvar-se de prompto, senão toda, a sua parte mais importante. Mas não foi salva, foi roubada!

O tempo, o zelo e as providencias de v. exc.ª ha de aclarar o que agora se affirma; ha de mostrar-nos se é verdade que o proprio regedor da localidade partilhára no roubo e o dirigira!

A moralidade d'esta terra clama por um exemplo, e é de esperar que, ou por iniciativa de v. exc.ª, ou do chefe fiscal ou da auctoridade judicial, se proceda immediatamente a uma rigorosa averiguação. E quando por taes diligencias, sejam conhecidos alguns roubadores ou culpados no roubo, as direcções das companhias seguradoras estão no decidido proposito de se apresentarem em juizo como partes contra os que tenham sido roubadores ou culpados.

Conhecedores dos bons desejos de v. exc.ª, já antecipadamente lhe agradecemos a coadjuvação que esperamos encontrar na auctoridade tão zelosa, tão digna e exemplar. Digne-se v. exc.ª acceitar os protestos da alta consideração e respeito que lhe tributamos.

Porto 15 de janeiro de 1863. — Illm.º e excm.º sr. governador civil de Aveiro.

Pela Companhia Garantia, o director Francisco de Paula da Silva Pereira.

Pela Companhia Segurança, o director Manoel Gualberto Soares.

Pela Companhia Equidade, o director João Antonio de Miranda Guimarães.

O sub director da Companhia União, Eduardo Mozer.

Como delegado da Companhia Bonança, João Leite de Faria.»

Naufragios em Aveiro

«As companhias de seguros da praça do Porto não podia ser indifferentes aos tristes acontecimentos que se deram na Torreira, por occasião do hiate «Lanceiro». Ter o seguro de pagar o roubo e não o sinistro maritimo é para assustar e pôr de sobre-aviso o segurador.

As companhias officiaram ao sr. governador civil de Aveiro, agradecendo a s. exc.ª as providencias que havia dado, e pedindo-lhe se dignasse não levantar mãos das averiguações, para que os perpetradores do inaudito roubo feito ao «Lanceiro» recebam o merecido castigo.

Já publicamos esta carta, e por ella veriam nossos leitores que não ha exaggeração em qualificar o crime commettido para com a tripulação do «Lanceiro» como um dos que mais envergonham a raça humana, que vive em sociedades civilisadas.

Agora consta-nos que o sr. Ferreira Taborda, digno governador civil de Aveiro, respondendo ás companhias, o fez com a dignidade propria do funccionario, que no exercicio de suas funcções procura como principal alvo o dever, applicando todo o esforço para que a justiça triumphe.

Asseveram-nos que s. exc.ª, depois de se mostrar penhorado pela confiança que as companhias depositam na primeira auctoridade do districto, onde se presenciaram tão ominosas scenas, avança nobremente, que emprega todo o cuidado em descobrir os criminosos para entregal-os á punição das leis, e que ou os piratas da Torreira hão de ter o condigno castigo de seu crime atroz, ou s. exc.ª abandonará o seu lugar.

E' esta a linguagem do homem de bem, e d'aquelles que sabem compenetrar-se da obrigação que lhes impõe a magistratura, que lhes foi confiada para interesse geral e não para regalo individual.

As companhias faltariam ao seu dever, se não agradecessem tão cavalheira resposta. Dizem-nos que o fizeram, mostrando-se profundamente reconhecidas ao justo e delicado comportamento havido para com ellas por parte do sr. governador civil do districto d'Aveiro.

Nós tambem consignamos aqui o nosso humilde testemunho de louvor ao magistrado integerrimo, em nome da classe commercial, em nome da imprensa, e em nome da humanidade.

Pelas ultimas noticias soubemos que o sr. Ferreira Taborda fôra á capital. Acreditamos que s. exc.ª deixaria recommendadas providencias para que não cesse, pela ausencia da primeira auctoridade, a perseguição legal contra os cannibaes da Torreira. Acreditamos que o procedimento do sr. governador civil crearia estimulos em todas as auctoridades, e que todas conspiram para se realisar o justiceiro proposito de s. exc.ª

Mal iria á justiça do paiz, se o contrário acontecesse, porque sobre as vestes dos sacerdotes da lei cahiria nodoa indelevel. Mal iria ao governo, se deixasse de prestar todo o auxilio para averiguação e punição do crime da Torreira, porque esse crime se repetiria, affrontando os criminosos, que porventura existam por outras paragens; e Portugal daria pouca conta de si, desacreditando a sua administração publica. Mal iria á navegação, poderoso elemento que sustenta o commercio, porque ella ver-se-ia obrigada a fugir de praias onde a hospitalidade é desconhecida, e onde, em vez do tugurio da civilisação, se depara com a cabana do selvagem!»

PARTE OFFICIAL

(«Diario de Lisboa» de 20 de janeiro corrente.)

MINISTERIO DA FAZENDA. — Lista dos bens nacionaes situados no concelho de Felgueiras, que hão de ser arrematados no dia 4 de março proximo futuro, perante o governador civil do districto do Porto.

MARINHA E ULTRAMAR. — Declaração de que do dia 31 do corrente em diante, começam de novo as audiencias do respectivo ministro, desde as 10 horas da manhã até á uma da tarde.

OBRAS PUBLICAS. — Portaria de 17 de janeiro corrente, approvando o projecto relativo ao lanço da estrada de Castello-Branco á Guarda, comprehendido entre Alpedrinha e a Portella de Valle de Prazeres, que ha de ser posto em praça no dia 5 de março proximo, perante o governador civil de Castello-Branco, sendo a base da licitação o preço de 13:700$000 rs.

Aviso da commissão central portugueza para a exposição de Londres, prevenindo os expositores de que podem mandar receber na casa da fazenda do arsenal de marinha, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, os objectos que enviaram á mesma exposição, e que não foram cedidos ao governo.

Cotação de titulos de divida consolidada interna, em 19 do corrente.

(«Diario de Lisboa» de 21.)

MINISTERIO DOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA. — Portaria de 19 do corrente, mandando abrir novo concurso, por provas publicas, para o provimento das igrejas parochiaes do Divino Espirito Santo da Ericeira, no concelho do Cartaxo; Nossa Senhora da Conceição de Torquel, no de Alcobaça; e Nossa Senhora da Piedade de Vidaes, no das Caldas da Rainha, todas do patriarchado.

Outras igrejas parochiaes, vagas nos bispados de Beja, Coimbra e Guarda, para cujo provimento se mandou abrir concurso por provas publicas, em portaria da mesma data.

MINISTERIO DA FAZENDA. — Portaria de 19 do corrente, mandando que o tribunal de contas proponha todas as alterações ou modificações precisas para fixar a verdadeira intelligencia de algumas disposições da lei organica do mesmo tribunal, tendo especialmente em vista a melhor organisação dos quadros, e simplificação do serviço das repartições dos quadros, e simplificação do serviço das repartições.

Relação dos foreiros, que pediram remir foros, e que foram deferidos na semana proxima finda.

Annuncio de arrematação, no dia 2 de março proximo futuro, perante o governador civil do districto de Vianna, de varios foros pertencentes ao concelho de Valença, avaliados em rs. 64$340.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS. — Cotação de titulos de divida consolidada interna, em 20 do corrente.

Boletim dos premios dos seguros maritimos, effectuados na semana finda em 17 do corrente.

TRIBUNAES

Supremo tribunal de justiça

PROCESSO N.º 4:278

Relator o exm.º conselheiro Aguiar

Nos autos crimes da relação de Lisboa, comarca de Figueiró dos Vinhos, recorrente José, filho de Manoel Fernandes, recorrido o ministerio publico, se proferiu o accordam seguinte:

Accordam em conferencia os do conselho no supremo tribunal de justiça, etc.

Attendendo a que, attribuindo-se a mistura de veneno nos alimentos os incommodos constantes da declaração folhas 4, que o declarante e sua familia soffreram, não se fez indispensavel para se poder verificar a existencia do facto criminoso, porque nada existia já nos vasos que foram apresentados para se proceder a esse exame, como consta a folhas 6;

Attendendo a que não póde haver corpo de delicto procedente, não se provando, como não provou no caso dos autos, a existencia do crime;

Attendendo a que a falta do corpo de delicto não póde ser supprida pela confissão do menor recorrente, artigo 901.º da reforma judiciaria;

Attendendo a que a falta de corpo de delicto é nullidade insanavel, artigo 13.º n.º 2.º da lei de 18 de julho de 1855;

Annullam todo o processo, e mandam que baixem os autos á primeira instancia para os effeitos legaes.

Lisboa, 19 de dezembro de 1862. = Aguiar = Cabral = V. de Fornos = Ferrão = Silverio Pinto. = Fui presente, Sousa.

Sessão de 20 de janeiro

Distribuição

10,129 = Recorrente a Ordem Terceira de S. Francisco da cidade do Porto; recorridos Antonio Pinto dos Santos e outros; relator Sequeira Pinto.

10,130 = Recorrentes Francisco Ferreira Soares e outros, recorridos Joanna Thereza da Silva e outros; relator Ferrão.

10,131 = Recorrentes Manoel José Antunes Guimarães e outros, recorridos Antonio Joaquim Alves Moreira Lisboa e mulher; relator visconde de Lagoa.

10,132 = Recorrentes Manoel Alves Barbosa e mulher, recorridos o provedor e mesarios da Santa Casa da Misericordia da cidade do Porto; relator Magalhães.

10,133 = Recorrente a camara municipal do concelho de Meda, recorrida a junta da parochia; relator Cabral.

10,134 = Recorrentes Genoveva dos Santos Maria e marido, recorridos Thereza de Jesus Gonçalves dos Santos e marido.

Julgamentos

9,630 = Recorrentes Antonio de Sousa Monteiro e mulher, recorridos Bento José Leite e mulher; concedeu-se a revista.

9,732 = Recorrentes Anna Antonia e marido, recorridos Luiza Antonia e marido; concedeu-se a revista.

9,760 = Recorrentes Fortunata Maria e marido, recorridos Rosa de Gouvêa e outros; negou-se a revista.

9,532 = Recorrente D. Maria Candida Ferreira Braga S. Romão; recorrido Antonio Joaquim Nunes d'Abreu; negou-se a revista.

Para a sessão de 27 de janeiro

9,501 — Recorrente Joaquina Marques, recorridos os herdeiros de Joaquina Michaela; relator Portocarrero.

9,338 — Recorrente Francisco de Magalhães Pinto de Sousa, recorrida Maria Josepha Soares Cerqueira; relator Ferrão.

9,917 — (Deserção) — Recorrente Eugenio Ferreira Pinto Bastos, recorrido João Ribeiro Braga; relator visconde de Portocarrero.

RELAÇÃO DO PORTO

Autos distribuidos na sessão de 21 de janeiro

Appellações civeis

Valença — A camara municipal de Valença, contra João Bouças; juiz Veloso, escrivão Silva Pereira.

Vieira — José Antonio Vieira Ribeiro Mello, contra o bacharel José Bernardo Carneiro; juiz Martins, escrivão Albuquerque.

Porto — José Pinto Soares, contra o doutor Francisco Luiz Corrêa; juiz R. Abranches, escrivão Cabral.

Vieira — João Baptista da Costa e mulher, contra o padre Antonio Joaquim da Costa; juiz Almeida, escrivão Sarmento.

Aggravo

Feira — Antonio André de Carvalho, contra Anna Pinto d'Almeida; juiz Gouvêa, por impedimento Baptista, escrivão Silva Pereira.

Para a sessão de 28 de janeiro

Appellações crimes

Chaves — O M. P., contra Fortunato José Teixeira.

Trancoso — O M. P., contra Francisco de Andrade.

Aggravos

Resende — Alvaro Pinto Pereira, contra o curador dos orphãos.

Fafe — O M. P., contra o juiz de direito.

Autos distribuidos na sessão de 23 de janeiro

Appellações civeis

Celorico de Basto — Balbina Alves Lopes no inventario de Joaquim Machado da Silveira Barrdão; juiz Gouvêa, por impedimento Velloso, escrivão Albuquerque.

Penafiel — Bernardino Lisboa, contra Antonio Ferreira Nogeira; juiz Oliveira, por impedimento Seabra, escrivão Silva Pereira.

Feira — O p.e Manuel José Alves Rodrigues da Cruz, contra José Pinto Ferreira e mulher; juiz Aguilar, escrivão Albuquerque.

Macedo de Cavalleiros — João de Deus Silva e mulher, contra Anna Maria Brito e outros; juiz Seabra, escrivão Cabral.

Porto — D. Maria Salter de Figueiredo, contra a abbadessa de S. Bento d'Ave Maria; juiz Lima, escrivão Sarmento.

Idem — José Pinto da Cunha, contra D. Maria Carolina das Dores; juiz Sarmento escrivão Silva Pereira.

Para a sessão 30 janeiro

Appelação crime

Soure — O M. P., contra José da Cruz e outros.

Aggravos

Villa Real — Antonio Lopes e mulher, contra Maria Joaquina.

Oliveira de Hospital — Antonio Nunes Matheus e outros, contra Luiz d'Almeida Mello e mulher.

Paredes — Antonio Nunes de Magalhães, contra Caetano Pereira da Silva Leal Torres.

Armamar — O M. P., contra Manoel Paiva.

Vizeu — D. Manoel de Lobo Carcomo e mulher, contra Antonio da Silva e outro; juiz Cerqueira, escrivão Albuquerque.

Baião — Carolina Amelia d'Almeida e Silva, e marido, contra Etelvina de Vasconcellos e outra; juiz Sousa, escrivão Cabral.

Aggravo

Coimbra — Manoel Serrilho e outros, contra M. P.; juiz Oliveira, por impedimento Eiras, escrivão Albuquerque.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor

Aveiro 23 de janeiro de 1863.

Li no seu jornal de 20 do corrente uma correspondencia d'Eixo, na qual sou injusto, aleivosamente censurado pela prisão de um recruta chamado Germano, — e pela exposição de uma criança na roda dos expostos desta cidade.

Não respondo ao correspondente, mostro ao publico o que elle val.

O mancebo Germano pertenceu ao recrutamento de 1861 — devia ser inspeccionado, e para isto foi intimado na pessoa de um visinho ou familiar, por não ser encontrado, e não comparecendo, foi na conformidade da lei mandado preso á inspecção, e ali escuso. Eis o crime que commetti!!

Clara do Roque deu á luz uma criança, que me constou haver exposto no dia 9 de dezembro de 1861; — officiei no dia 10, immediato, ao regedor, ordenando-lhe, que fosse pessoalmente a casa da dita Clara, averiguar se havia dado á luz e exposto; em virtude da sua resposta affirmativa mandei no dia 11 intimar a mãe da criança para tomar conta della; e no dia 12 foi-lhe effectivamente entregue por intervenção de uma tia, chamada tambem Clara, por o seu estado de saude lhe não consentir comparecer pessoalmente.

Lavrou-se naquelle dia o competente auto de entrega em presença do chefe da repartição dos expostos, que o assignou com as testemunhas, ficando o mesmo auto archivado na dita repartição dos expostos.

Remetto-lhe o competente auto para v. em vista delle poder avaliar a verdade do que assevero.

Este mesmo auto já em 17 ou 20 de dezembro de 1861 — foi apresentado na redacção do seu jornal para o fim se desmentir uma local, que a tal respeito ali se publicou, e que agora a ella se refere o corre pondente — e sendo apresentado pelo proprio chefe da repartição dos expostos, e promettendo se assim se fazer como era conveniente, nunca appareceu, como se promettêra, talvez por esquecimento, o que agora é de toda a conveniencia se faça, para bem mesmo da dignidade da imprensa.

Poupo-me a toda e qualquer consideração que podia fazer, por entender, que v. a fará convenientemente.

Avalie o publico o carácter do correspondente, e julgue me como mereço.

Manoel José Marques da Silva Tavares.

Sr. redactor

S. Martinho da Gandara
23 de janeiro 1863.

O povo desta boa terra, tão laborioso como pacifico, tão prompto em prestar seus suffragios como em concorrer com seus tributos para a receita do estado, continua a jazer no mais inqualificavel abandono, a ser desconsiderado pelos dispensadores dos melhoramentos publicos; está sendo escarnecido até por aquelles por quem se tem sacrificado, e que ora sobranceiros, parece ser indifferentes, ou antes aggregarem-se aos que procuram violar seus direitos: assim acontece relativamente á projectada estrada entre Oliveira d'Azemeis e Ovar, que lhe foi devidamente permittida; mas que atrozmente lhe é disputada para logares que deviam ser estranhos a similhante pretenção; mas que o egoismo impunemente quer locupletar.

Sim, sr. redactor, ninguem ignora que o leito natural da referida estrada nunca foi nem pode ser outro que por Sam Martinho da Gandara e Vallega, como está demonstrado até á evidencia, e tão legalmente tem sido representado por a illm.ª camara d'Ovar, e seu digno deputado, bem como pela imprensa; porém a despeito da opinião geral e conveniencia publica, a querem destacar por Cucujães, Souto, Mosteirô, ou ahi proximo..... por onde está tirado um célebre traçado (o do norte), e pelo qual consta que já se mandaram fazer estudos definitivos!!! (e note-se), por cuja directriz, alem de se servir em grande distancia por a estrada do Porto, em direcção opposta á de Ovar, ainda assim tem a percorrer a maior alguns kilometros, sem que por esta fórma preencha o intuito que procedeu á sua creação, nem remedeie as instantes necessidades; tendo-se só em vista attender a tão altas como absurdas influencias que, se effectivamente conseguirem o seu fim (o que não é de esperar) será uma clarissima prova para o presente, e para o futuro, da parcialidade, falta de escrupulo, de pundonor e de brio de alguns dos homens de quem depende a distribuição dos melhoramentos publicos.

Esta terra que bem merece o nome do coração do concelho d'Oliveira d'Azemeis, tem direito a ser tratada com mais equidade, e por isso não pode ficar silenciosa vendo-se assim preterida, com suas vias de communicação em lastimoso estado, ao passo que individamente se quer accumular beneficios em outras localidades. Se todos concorrem para a receita publica, todos merecem ser attendidos quando possuidos de rasão: neste caso estão os povos que circundam a directriz do sul, por onde se acha tirado um traçado com approvação publica, e dos proprios engenheiros que, apezar de todas as prevenções que (dizem) tinham para o contrario, confessaram que só por esta directriz se lhe podia dar o nome de estrada de Oliveira d'Azemeis para Ovar.

Queira por tanto, sr. redactor, levantar sua voz para com a imparcialidade que lhe é propria, fazer chegar ao conhecimento do exm.º ministro das obras publicas (por intremédio do digno, probo e intelligente director das obras publicas do districto — o de Aveiro — a quem lhe não é estranho) a rasão que nos assiste, afim de que se ministre justiça a quem lhe tem direito, e não fiquem estes povos ludibriados só porque não teem perante o governo empregados seus conterraneos de alta graduação, nem representantes que tomem a peito o pugnarem por seus ligitimos interesses.

Com a publicação destas linhas no seu acreditado jornal muito obsequiará o seu assignante, fará um bom serviço a este nosso districto unindo sua voz á do justo clamor publico coadjuvando para a abstenção de tamanho escandalo.

Sou com a maior consideração

De v. etc.
J. J. F. G.

EXTERIOR

Dos jornaes recebidos hontem copiamos o seguinte:

Stokolmo 15.—O ministerio acaba de apresentar uma reforma radical á constituição, — projecto que foi bem recebido; porque as camaras creem garantir a liberdade dos povos e os interesses conservadores.

Londres 15.—O «Morning-Post» accusa a Russia de haver violado audazmente para com a Turquia a lei internacional, mandando para os Principados Danubianos setecentos carros carregados d'armas.

A Porta vai exigir do principe Couza a entrega das armas.

Não sabemos o que fará a Russia.

Paris 16.—O Journal des Debats» elogia hoje em um artigo o general O'Donnel, por acreditar que o procedimento d'este homem politico, affastará quaesquer complicações que possam surgir da questão do Mexico.

A noticia da entrada do general Serrano no novo gabinete hespanhol produziu satisfação em Pariz.

Londres 17.—O «Times» combate o sr. Bright, partidario da devolução de Gibraltar á Hespanha, pelo discurso que elle pronunciou no «meeting» ultimamente celebrado.

Goltz apresentou hoje as suas credenciaes e foi muito bem recebido.

Na quinta-feira assignou-se o contracto matrimonial do principe de Galles.

Rodalesma tracta de restabelecer a ordem na Grecia.

Pariz 17.—Despachos de New-York de 8 do corrente annunciam que de Nova Orleans se recebeu a noticia da tomada de Puebla pelos francezes; e assegura-se que aguardam reforços para marchar sobre o Mexico.

Os federaes foram repellidos ainda outra vez em frente de Wicksburgo.

Nova-York 8.—Os federaes occuparam Murfreesburgo, porém foram repellidos em Wicksburgo.

Os confederados foram batidos em Lesington (Tenessée).

O general Bancks adoptou em Nova Orleans uma politica conciliadora.

Propoz se ao governo a emissãe em titulos no valor de mil cem milhões de dollars.

Veracruz 25.—Corre o boato de que os francezes se apoderam de Puebla.

Nova-York 8.—A batalha de Murfresburgo durou tres dias.

O navio couraçado — «Monitor» submergiu-se, perecendo 40 pessoas.

Pariz 18.—O imperador recebeu o novo embaixador da Prussia. N'esta conferencia mediaram fecilitações reciprocas de boa amisade.

Morreu o pintor Haracio Vernet.

NOTICIARIO

Baptisado. — Teve lugar no dia 21 do corrente o baptisado do filho da exm.ª sr.ª D. Rita de Miranda de Magalhães, o qual recebeu o nome de seu pae José Estevão Coelho de Magalhães.

A «Revolução de Setembro» diz do modo seguinte como se verificou este acto solemne e tão honroso para a illu tre familia do grande orador:

«Antes de hontem (21) foi baptisado na ermida de Nossa Senhora das Mercês o filho do finado orador José Estevão Coelho de Magalhães.

Foi tocar por padrinho em nome de el-rei o sr. D. Luiz o exm.º sr. marquez de Ficalho, e por madrinha, em nome S. M. a rainha, o sr. conde Val dos Reis.

Ouvimos que ao menino fôra posto o nome de seu glorioso pae.

Foi um acto de muita significação, e cheio de recordações dolorosamente gratas áquelle em que o herdeiro de um grande nome recebeu junto á pia baptismal o eloquente tributo de respeito que ao talento e virtudes do seu nobre progenitor vae prestar o monarcha.

Esta homenagem real ao nome do orador popular que só sabia fallar a verdade ao rei e ao povo, e que nunca sacrificou adulações áquelle nem lisongeou por calculo as paixões deste, exalta o monarcha, e mais engrandece aos olhos da posteridade o grande vulto cujo passamento cubriu o paiz de lucto.»

José Estevão.—O livro do sr. Jacinto Augusto de Freitas e Oliveira intitulado *José Estvão, Esboço Historico da Vida Publica do Grande Orador* vae sair do prelo. Pareceu nos, lendo alguns capitulos já impressos, que o autor se empenhára em permanecer fiel á verdade, á consciencia, já liberdade e á memoria do nosso chorado amigo.

Conseguimos do moço escriptor a prova de alguns capitulos, e a permissão de offerecer aos leitores da *Gazeta de Portugal* essa preciosa amostra de um livro, cujas paginas manifestam os melhores sentimentos do homem e as mais nobres idéas do cidadão.

O extracto a que alludimos será publicado no proximo numero da *Gazeta de Portugal*.

(*Gazeta de Portugal.*)

Suffragios. — Em Bragança, no dia 19 do corrente, o sr. commendador Figueiredo, mandou celebrar uma missa rezada, com um responso, no templo das extinctas benedictinas daquella cidade, por alma do distincto, e benemerito general, o sr. barão de Palme, José Maria da Fonseca Moniz, de quem era particular amigo, e antigo camarada d'armas.

Garibaldi.—As noticias da saude do illustre caudilho italiano são cada vez mais tranquillisadoras. A ferida segue o curso regular para a cura: o pé está menos inchado: o pus diminuo e a cicatriz fecha-se: as dôres rheumaticas desapparecem pouco a pouco. Applicam-lhe banhos de vapor, com que se espera desapparecerá o rheumatismo. (*Diario Mercantil.*)

Igrejas a concurso.—Mandou-se abrir novo concurso por provas publicas, perante o em.º sr. cardeal patriarcha, para o provimento das igrejas parochiaes do Divino Espirito Santo da Ericeira, no concelho do Cartaxo; Nossa Senhora da Conceição de Torquel, no concelho de Alcobaça; e Nossa Senhora da Piedade de Vidaes no concelho das Caldas da Rainha, todas do patriarcado.

Tambem se mandou abrir concurso, por provas publicas, para as seguintes igrejas dos bispados de:

BEJA

S. João Baptista de Caldeireiros, concelho de Mertola.

Nossa Senhora da Conceição de Collos, concelho de Odemira.

S. Miguel da Povoa, concelho de Moura.

COIMBRA

S. Thiago de Eiras concelho de Coimbra.

S. Thomé de Trezol, concelho de Mortagua.

Santo Aleixo de Villa Verde, concelho da Figueira da Foz.

GUARDA

Nossa Senhora da Assumpção de Arcozello, concelho de Gouveia.

Caminho de ferro do Porto a Vigo.—Já não é só a proposta Salamanca—Diz a *Gazeta de Portugal* que fôra enviada ao conselho das obras publicas uma proposta para a construcção desta via ferrea, assignada pelo sr. Piombino.

Obituario. — Continuamos com a relação dos estrangeiros mais illustres fallecidos em 1862.

«Academicos» — Duque Pasquier (Academia franceza).

De Gasparin (Academia das sciencias de Pariz).

Litteratos: J. Cahen, traductor da Biblia.

Gustavo Vaez (João Nicoolau Gustavo Van Nieuwenhuysen) auctor da «Favorita» e de um grande numero d'outras peças de theatro.

Julio de Resseguier, poeta estimado, mantenedor dos Jogos Floraes.

Gont-Desmartres, um dos poetas mais populares do meio dia da França.

Francisco Castelli, decano dos litteratos vienenses (91 annos).

Padre Antonio Bresciani, jesuita, um dos fundadores do jornal italiano «Civitta Catholica»; muitos dos seus «Racconti», o «Judeu de Verona», o «Caçador de Vincennes», o «Zuavo Pontificio», foram traduzidos e publicados pelos jornaes francezes.

H. Thomas Buckle, auctor d'uma «historia da civilisação em Inglaterra» (não a concluiu).

F. Wozyk, poeta polaco.

Giuseppe Montarelli, auctor dramatico italiano, auctor de «Gamma» e de «Medêa» (traducção da «Medêa» de Legouvé).

Madame Fanny Tarnow, litterata allemã de grande nomeada; tinha traduzido os romances de George Sand.

Luiz Uhlam, um dos melhores poetas allemães.

James Sheridam Knowles, o mais fecundo e mais popular dos auctores dramaticos inglezes.

«Jornalistas»: Wilson, fundador do «Correspondant».

Carlos Philipon, fundador do «Charivari».

Carlos Magnard, antigo redactor do «Povo Soberano» (1848).

Ch. Laumier, fundador e director da «Sentinella do Jura. (*Diario Mercantil.*)

Em que se occupa o papa.—Segundo se lê n'uma carta de Turin, Pio IX gosa de boa saude, porém necessita d'uma vida tranquilla para não se lhe irritarem os humores.

Eis o seu methodo de vida: — A's sete horas da manhã diz missa n'uma capella situada ao lado da sua alcova, ajudando-o um dos seus camareiros, que são monsenhores Stella, Merode, Hobenlohe, e outros seis mais. A's oito almoça café com leite e algum outro alimento ligeiro. O seu confidente, monsenhor Stella, abre a correspondencia e lê-lh'a. A's nove, o cardeal Antonelli, que vive no segundo andar, desce e dá conta a S. Santidade dos negocios politicos: a audiencia dura até ás dez e meia.

A's onze concede o papa as audiencias particulares: as pessoas admittidas encontram o vestido de branco, e sentado n'uma poltrona, diante d'uma mesa. Se as senhoras e cavalheiros admittidos são francezes, hespanhoes ou italianos, o papa responde a cada um na sua lingua; se inglezes ou alemães, monsenhores Tabot ou Hohenlohe servem d'interpretes.

Depois assigna os pedidos d'indulgencias e benze os rozarios collocados sobre a meza.

A's duas come. Das tres ás quatro dorme a sesta. A's cinco, segundo o tempo, dá um passeio a pé pelos jardins do Vaticano, ou em carroagem pela cidade, escoltado por guardas nobres a cavallo.

Ceia ás sete. Das oito ás dez conversa com os prelados da sua intimidade, e depois deita se. Algumas vezes joga o bilhar.

(*Diario Mercantil.*)

Rivalidade entre Napoleão e o duque d'Aumale, por causa d'um quadro.—No dia 14 vendeu-se em Paris, em leilão, a rica galeria de quadros do principe Demidoff. O imperador tinha dado ordem a mr. de Rezet, director do museu de Louvres, para lhe comprar o quadro que tem por titulo *Stratonice*, do celebre pintor Ingres. Quando chegou a vez de se arrematar este quadro, que estava avaliado em 40,000 francos, os licitantes bem depressa o fizeram subir a 90,000 francos. Então mr. de Rezet disse em voz alta: *Noventa e um mil francos.*

No mesmo momento o leiloeiro gritou: 92,000 francos. Silencio imponente. Os espectadores estavam anciosos por saber o resultado d'esta lucta. O leiloeiro disse então: «Senhores, fiz a offerta em nome d'um comprador, e se ninguem a excede, entrego o rame.» Assim sucedeu, e um gritou unanime dos espectadores pediu o nome do comprador. O leiloeiro fallou algum tempo com um velho sentado ao seu lado, como para consultal-o, e disse em voz alta: «Senhores, o comprador é S. A. R. o duque d'Aumale.» Uma triplice salva de palmas acolheu estas palavras, causando grande espanto ao leiloeiro, e agentes de policia, que invadiram logo a sala.

O representante do imperador gritou: «Essa manifestação é indecente»: a estas palavras responderam novas palmas, e muitos dos circumstantes diziam em voz alta: «Applaudimos e com razão o comprador; ninguem nos póde impedir de o fazer.»

Crê-se que estas manifestações não foram feitas sem intenção. (*Diario Mercantil*).

O rei dos ladrões industriosos.—A policia do governo civil, que com os poucos meios de que dispõe, ás vezes faz milagres, acaba de capturar um criminoso notavel que versado em todas as *ruses* da ladroagem tem illudido por uma maneira engenhosissima um sem numero de pessoas.

Chama se João Chrisostomo de Carvalho, e é natural da villa da Arruda. Foi em tempo caixeiro do sr. Manuel dos Santos com loja de louça na rua da Prata e do sr. Alves com armazem de quinquilharias na Ribeira Velha. E' um homem de baixa estatura, e nariz deprimido. Já foi preso por mais de uma vez, em consequencia de algumas proesas, que manifestavam a sua habilidade para adherir a si a probidade alheia.

Apenas correu no publico a noticia desta captura appareceram logo varias victimas de João Chrisostomo depondo contra elle perante a policia.

Compendiaremos as queixas dos logrados, que tornam curiosa, interessante e de muita licção a historia deste notavel infractor do decimo mandamento da lei de Deus.

Um dia foi o nosso heroe ao armazem de aguas-ardentes do largo do Rato pertencente ao sr. José Maria de Lima e comprou-lhe um almude de aguardente.

— Quanto é?

— 8$600 réis.

—Dê-me a demasia de uma nota de quatro libras, e mande comigo um moço de confiança a Valle de Pereiro, que lá lhe dou a nota.

O moço escolhido pelo dono do armazem travou da aguardente e acompanhou o abonado freguez a Valle de Pereiro. Chegado ali Chrisostomo, parou ao pé de uma porta que estava fechada, e disse ao moço:

— Ora esta! Está fechada. Espere ahi que vou buscar a chave.

E ainda agora o moço e o dono do armazem esperam a abertura da porta e os 10$400 rs. do troco da nota.

Outra vez entrou na relojaria do sr. Paulo Plantier na rua do Ouro e pediu lhe por ordem da sr.ª marqueza da Ribeira uma porção de relojos para amostra, escolhendo nessa occasião um para si. O sr. Plantier entrou com o illustre emissario n'um trem e mandou bater para a Junqueira. Em frente do palacio o nosso cavalheiro mandou parar, e disse ao sr. Plantier:

— Dê-se ao incommodo de esperar aqui um pouco em quanto eu vou chamar o meu amigo, o primo da sr.ª marqueza. Esperou o sr. Plantier, mas passada uma boa meia hora reconheceu que tinha dado um relojo e o aluguer do trem pela honra de ir em companhia de tão alto personagem.

No armazem de vinhos do Porto do sr. Antonio Augusto da Silva entrou um dia o nosso heroe, e pediu que mandassem ao secretario do sr. Salamanca, ao Calhariz, duas duzias de garrafas do melhor vinho do Douro; e por estipulação feita de accordo commum recebeu a percentagem de 6 por cento sobre o custo do vinho, e despediu-se com a sobranceria propria de tão bom comprador. Quando o moço chegou ao Calhariz com as duas duzias de garrafas, e a conta para receber, ouviu uma recusa, e uma descompostura. O *honrado* comprador havia enganado o dono do armazem, levando os 6 por cento do valor de uma compra ficticia. Era uma transacção de novo genero.

Uma bella manhã dirigiu-se á loja do sr. Antonio Candido Faro mercador na rua Augusta, e pediu:

— Seis cortes de calças de casemira para o sr. Santos.

Não havia duvidar.

Deram-lhe os cortes. Um sujeito que presenciou o caso, notou que Chrisostomo já não era caixeiro do sr. Santos; e o sr. Faro seguindo lhe a pista foi agarral o a uma loja de barbeiro da travessa da Victoria, onde o *fiel* caixeiro estava mui bem repotreado n'uma poltrona moralisando varios factos sociaes.

Pela rua da Boa Vista ia um dia Antonio Nicolau guiando devoluto o trem n.º 20, quando um sujeito se aproximou entrou no trem, e disse:

— Rapaz, para Santa Apolonia!

Depois de ali haver tratado dos seus mysteriosos arranjos mandou bater para o quartel de infanteria n.º 2, daqui para a rua do Olival, a onde apeando-se a uma porta mandou esperar o cocheiro que inda hoje espera o pagamento do aluguer, pesaroso de ter deixado honrar o seu trem por tão *qualificada* pessoa.

Um outro dia foi o nosso fidalgo ao estabelecimento de sapataria do sr. João Alonso Antunes da rua nova do Carmo, e escolhendo dois pares de botas que levou disse estar hospedado no hotel proximo no quarto numero tantos, e que á hora do jantar lhe mandassem lá receber a importancia. Era ainda uma esperteza. O hotel não fora honrado com a presença de tal hospede.

Por outra vez foi comprar um par de botas finas para si, e dois de botinhas para *sua senhora*

á loja do sr. Filippe Matheus dos Santos. Pediu ao contra-mestre que lhe tirasse a conta para pagar; e em quanto este foi buscar tinteiro e papel o bom do freguez sumiu-se com a obra, como que por encanto.

Ao marceneiro Bento Gonçalves de Andrade da rua do Cruxifixo comprou, não dizemos bem, *communisou* uma mobilia completa que a estas horas pára nas mãos de varios possuidores, que a compraram ao bravo Chrisostomo um pouco mais cara do que elle a houve do marceneiro.

Finalmente a vida de João Chrisostomo de Carvalho dá assumpto para um interessante romance que por certo terá fim na costa d'Africa.

Não é só em Paris e Londres que a industria de roubar está aperfeiçoada, entre nós tem ella tambem destes modelos, cujo estudo faria a gloria de um Alexandre Dumas.

(«Revolução de Setembro.»)

Maçonaria portugueza.—Na *Correspondencia franco-italiana*, de 13, encontramos o seguinte:

«A franc-maçonaria do reino de Portugal perdeu o seu gran-mestre José Estevão, que, ha dois annos, presidia a todas as lojas, substituindo o duque de Loulé, actual presidente do conselho de ministros.

«As lojas portuguezas já fizeram a sua escolha para o novo gran-mestre, que será um dos actuaes ministros. Imitando o Brasil onde o imperador é um dos principaes dignitarios da ordem e onde as lojas tem, na côrte e nas administrações, grande numero de irmãos influentes, Portugal conta um numero consideravel de lojas maçonicas, cujos trabalhos são utilissimos para o progresso e moralidade dos povos.»

Saboaria d'Aveiro. — Vesitamos, um destes dias a fabrica de sabão que os srs. Taveira & Melicio estabeleceram proximo a esta cidade. E' um estabelecimento que promette auxiliar a industria local, e que prova que existe nos seus proprietarios bastante genio emprehendedor.

A fabrica não está ainda completamente montada. Quando a vesitamos estava nas formas o producto da 1.ª caldeira, e julgava-se quasi prompto o da 2.ª Segundo ali nos disseram, estas duas caldeiras haviam sido accezas no dia 6 de janeiro, e só agora se podera o sabão julgar prompto, em consequencia do edificio não estar ainda sufficientemente reparado.

Asseveram nos que depois de regularmente montada esta fabrica poderá apromptar mil arrobas de sabão por mez.

Não pode ainda julgar-se da qualidade dos productos, mas se são verdadeiras as informações que temos de pessoas insuspeitas com relação ao director da fabrica, devem igualar os das melhores fabricas do paiz.

Desejamos que a tentativa industrial dos srs. Melicio & Taveira seja coroada de feliz exito, e folgamos de consideral-os como commerciantes de fecunda e proveitosa iniciativa.

Baile de mascaras.—Deu-nos hontem o theatro dos artistas o primeiro baile publico de mascaras. Foi um ensaio desse genero de folias carnavalescas, que tem tomado tamanho desinvolvimento em todas as grandes povações.

Como ensaio, foi melhor do que podia esperar-se. A concorrencia era pequena mas animada do mais buliçoso espirito. Pulou-se mais do que se dançou até á uma hora da manhã. Havia frenesim de mecher as pernas ao compasso da musica.

O sexo feminino esteve escassamente representado. Não admira. Os bailes de mascaras são novidade, e ha muita gente que não gosta de frequentar as cousas *a primeira vez*. Quando apparece em alguma parte, não quer que saibam que é *nova* ali.

Domingo ha outro baile, e dizem-nos que se apromptam mais mascaras para o frequentar.

Assassinato. — Somos informados por pessoa que nos merece inteiro credito que no dia 20 fôra assassinado na Murtoza um lavrador d'aquelle lugar.

Consta que o assassino é um tal Manoel João, e que já não é o primeiro assassinato que commette, sendo um dos mais famosos assaltantes dos navios naufragados n'aquellas paragens, pois ainda ha poucos dias se livrou d'um crime d'estes.

O lavrador pediu a Manoel João um pouco de dinheiro que lhe devia, ou ao menos que lhe fizesse uma declaração por escripto para sua segurança; altercaram pôr um pouco; o malvado espera a pobre victima, e á sahida d'uma taverna crava-lhe uma navalha e torna-o cadaver.

Havia d'antes uma provincia de Portugal (o Alemtejo) para onde se refugiavam os malfeitores; raro ahi chegava acção da justiça e os crimes ficavam impunes.

E' preciso que as auctoridades de Estarreja tomem conhecimento d'este facto, para que se não diga que o seu concelho está sendo o que foi outr'ora o Alemtejo—que ali se roubam os navios, que ali se espoliam os naufragos, que ali se mata por *dá cá aquella palha*— e que o crime não recebe punição.

CORREIO

Na sessão do dia 23, da camara dos srs. deputados, começou a descussão da resposta ao discurso da corôa.

Encetou o debate o sr. Fontes Pereira de Mello, que n'um largo discurso combateu o governo pela má gerencia dos negocios publicos.

Fez, do sr. presidente do conselho de ministros, alvo das suas principaes accusações.

A' revolta de Braga, e como consequencia d'esta a deportação dos soldados de caçadores 3 para as costas d'Africa, foi o ponto que s. ex.ª escolheu, como de certo o mais vulneravel, para o seu mais vehemente ataque. Depois d'este, veiu o do emprestimo de cinco milhões esterlinos em Londres, e em logar das economias que o gabinete havia promettido, os desperdicios.

No primeiro ponto consta que s. ex.ª atacára com valentia, e nem admira, por que para provar a inconstitucionalidade e illegalidade da medida que o governo tomou, deportando os soldados para Africa abundam as rasões, nem mesmo podemos atinar com as que o gabinete terá para o defender.

No segundo ponto, não obstante a competencia de s. ex.ª, a sua accusação consta fôra defficiente e talvez apaixonada.

Todos os jornaes das differentes côres politicas são concordes em asseverar que o discurso de s. ex.ª, sempre cheio de decencia e cortezia e sempre na altura da dignidade propria de s. ex.ª, foi digno do assumpto e do lugar.

Na sessão do dia 24 tomou a palavra para responder ao sr. Fontes, o sr. ministro da marinha, cujo discurso vemos apaixonadamente avaliado pelos jornaes conforme a côr politica a que pertencem, mas se os esforços do sr ministro tenderam todos a demonstrar a legalidade da medida da deportação dos soldados para Africa, acreditamos que lhe haviam de falhar os seus recursos intellectuaes, por que o assumpto é fundamentalmente indefensavel.

Esta discussão promette ser duradoura e tenaz, e oxalá que seja sempre tratada com gravidade e cortezia, e se guardem sempre os limites da bem entendida conveniencia.

No «Diario de Lisboa» do dia 24 do corrente vem uma portaria aprovando o projecto relativo ao lanço da estrada de Elvas ao Campo Maior, comprehendido entre Elvas e o ribeiro das Espadas.

No de 23 vem publicado o relatorio da companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, no qual se descreve a situação financeira, e o estado actual dos trabalhos de construcção a cargo da mesma companhia.

Este relatorio termina do seguinte modo:

«N'este momento a exploração se desenvolve sobre uma extenção de 135,00 kilometros, entre Lisboa e Abrantes.

Para o mez de junho de 1863 estaremos no praso de poder abrir á circulação publica todas as secções d'esde Abrantes á fronteira, na direcção de Badajoz, completando assim a linha de leste, e abrir-se-ha ao mesmo tempo a secção desde Coimbra ao Porto, ne linha do norte, de uma extensão de 115,00 kilometros.

Antes do fim do anno proximo futuro, ficará terminada a secção desde a Ponte da Pedra a Coimbra, que completará até Villa Nova de Gaya a linha do Porto.

O *tunel* de Albergaria, unica cousa que póde offerecer duvida e dar logar a inquietação, estará provavelmente acabado a tempo para não demorar o resultado previsto; porem, em presença do que annunciei ácerca da possibilidade de estabelecer uma desviação provisoria fóra do *tunel*, a companhia póde ter o direito de affirmar desde já que todo o traçado se achará em completa exploração para o fim no anno de 1863, exceptuando apenas uma ultima parte da linha do Porto, de 4,00 kilometros de extensão, comprehendendo o atravessar o Douro, cuja execução, nos termos do contracto de concessão, comporta um praso addicional de um anno.»

Como complemento dos detalhes technicos compreendidos no decurso do relatorio, vem tambem publicada uma relação do material movel em serviço, que é a seguinte:

16 Machinas locomotivas de passageiros, 15 ditas ditas de mercadorias, 1 carruagem real, 2 wagons-salões, 15 carruagens de 1.ª classe. 5 ditas mixtas, 28 ditas de 2.ª classe. 52 ditas de 3.ª classe, 14 furgões de bagagens, 96 wagons de mercadorias cobertos ou cerrados, 106 ditos idem descobertos. 19 ditos para gado, 44 trucks e wagons-plataformas.

A'cerca do projecto, que segundo se dizia, o sr. ministro do reino tencionava apresentar n'esta sessão legislativa para a extincção de 7 districtos administrativos no continente do reino, consta-nos que já não é apresentado.

ANNUNCIOS

FEIRA DE MARÇO NA CIDADE D'AVEIRO

Manoel Antonio de Loureiro Mesquita, como proprietario do abarracamento da Feira de Março, faz saber a todos os feirantes, que tenham de concorrer á dita feira no corrente anno, que devem até ao dia 1.º de Março dar parte a elle annunciante dos lanços de barracas de que precisam para suas lojas devendo declarar os generos que expozerem á venda para lhe ser destinado a rua a que tenham de pertencer. Não o cumprindo assim, não terão direito a pedir logar, segundo uma das condições do seu contracto com a camara municipal deste concelho.

A Camara Municipal d'este concelho faz publico, que a obra de pintura do abarracamento do mercado de frutas, estabelecido na praça denominada da = Erva = vae ser posta em arrematação no dia 31 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no edificio municipal, com as condições que estarão patentes na respectiva secretaria.

Aveiro 26 de janeiro de 1863.

O vice-presidente.

Basilio Matheus de Lima.

Pelo cartorio do escrivão Coelho, do juizo de direito d'Agueda, correm editos de 30 dias, chamando todos os interessados incertos, que hajam de oppor-se á justificação do vinculo, a que vae proceder o dr. Adelino Pinto Tavares Ferrão, delegado do procurador regio em Castello Branco; o que se faz publico para os devidos effeitos.

Bombas aspirantes e de repuxo com duplo effeito

O LOCATARIO DA FABRICA DE fundição do Bicalho, que desejava possuir os melhores inventos de apparelhos hydraulicos, que apparecessem na exposição universal, em Londres, adquados ao consumo do nosso paiz, mandou vir de Inglaterra um exemplar da UNICA bomba para poços, que foi premiada com medalha d'ouro, e que tendo sido examinada por machinistas de diversas nações, foi julgada a mais vantajosa na aspiração e elevação da agua, considerado o emprego da força a par de qualquer outra.

Este exemplar acha-se a funccionar dentro da mesma fabrica, onde se póde ver em qualquer dia e hora.

Porto 7 de janeiro de 1863.

OS MISERAVEIS
DO
ALEMTEJO
POR
MARCIANO ANTONIO DA CRUZ
Editor — Francisco da Cunha Barros.

O preço de cada volume, initidamente impresso, em bom papel e broxado será para os srs. assignantes de 240, réis avulso 300 réis; contendo cada volume mais de cem paginas pagas no fim da publicação, de cada volume.

Paiva, 17 de janeiro de 1863.

BIBLIOTHECA DAS DAMAS

Tendo estado interrompida a publicação da «Bibliotheca», vae no presente mez começar a publicar-se com regularidade, distribuindo se um ou dois numeros por mez. O preço é diminutissimo, porque, constando cada numero de seis folhas ou mais de impressão em 8.º, apenas custa 120 reis, pagos no acto de entrega, sendo no Porto.

Para as provincias não se tomam assignaturas por menos de 12 numeros, e accresce o preço das estampilhas, calculado a 30 réis por cada 12 numeros, sendo estes remettidos francos de porte, e bem a condicionados.

Os pedidos das provincias, tanto por assignaturas como para os romances já publicados, devem ser dirigidos em carta franca—A José Lourenço de Sousa — Porto — Rua da Bomjardim n.º 69.

Os novos assignantes da «Bibliotheca» teem direito aos remances já publicados, pelo preço das assignaturas.

Catalogo dos romances já publicados na Bibliotheca das Damas

	PARA ASSIGNANTES	AVULSO
A Cabana do Pae Thomaz (4 vol).....	$480	$800
O Escravo Branco (4 vol).....	$480	$800
O Aventureiro ou Barba Azul (3 vol)...	$360	$480
O Pedreiro.....	$240	$400
A Moreninha e Amelia (2 vol).....	$240	$400
Kossuth ou os Hungaros (3 vol).....	$360	$600

PARA LISBOA

o cahique Perola do Vouga para carga trata-se com José Marinho Ribeiro, rua Larga Aveiro.

O PORVIR DAS FAMILIAS

COMPANHIA GERAL DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Director geral o exm.º D. R. L. de Tajada, e adjunto D. Miguel de Orive

Grande caixa d'economias, estabelecida em Madrid

AO ALCANCE DE TODOS, PARA QUEM É UM VERDADEIRO

MONTEPIO

Variam os resultados conforme as idades dos segurados, e conforme as quantias porque tiverem subscripto e o tempo que houver decorrido

Fazem-se as subscripções por 1, 2, 3, 4 ou 5 quinquennios, ou periodos de cinco annos

UMA ENTRADA ANNUAL DE CERCA DE 48$000 PÓDE DAR

de réis 17:000$000 a réis 25:000$000 em 25 annos

De todas as companhias d'esta especie, nenhuma é mais solidamente garantida.

MIL E QUINHENTOS CONTOS FORTES respondem pela fidelidade da gerencia.

Todas as entradas em dinheiro são convertidas em titulos da divida publica, tornados inalienaveis e depositados no Banco. Prova-se a confiança publica pela entrada constante de 8 a 10 mil socios por anno. Tendo 45,050 em dezembro de 1859, contava 74,000 em julho de 1862.

Sua administração está ao cargo da

UNIÃO

COMPANHIA GERAL DE SEGUROS CONTRA INCENDIO
DE
VIDAS, MARITIMOS E FLUVIAES
Capital 1,600:000 pesos

Esta grande companhia estabelecida sobre as mais solidas bases, offerece todas as garantias apeteciveis. Os premios são moderalissimos, e muito inferiores aos de companhias existentes. Segura EM TODA A PARTE DE PORTUGAL—predios moveis e generos, ainda quando o fogo resulte do raio. Tambem toma o risco da illuminação a gaz, com leve augmento do premio. O premio é pago adiantado. Pagando-se logo cinco annos, o sexto é gratutuito. Os sinistros são liquidados prontamente pagos em Portugal, nas agencias principaes em que se fizesse o seguro, a dinheiro de contado. Os premios de fogo d'esta companhia subiam já em 1861 á enorme cifra de réis 184:500$000!

Esta companhia tambem contrata de pensões vitalicias, seguros para o caso de morte, seguros para livrar do recrutamento, etc. etc. Nas sub-direções e agencias dão-se esclarecimentos.

Correspondente em Aveiro, Agostinho Duarte Pinheiro e Silva.

RESPONSAVEL:—*M. C. da Silveira Pimentel.*—**Typ. do Districto de Aveiro.**